



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 8372/2007

PREFEITO JOSELINR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2005

<http://www.prefeituraavare.sp.gov.br>

ANO V Nº 205

## Sábado acontece a campanha de vacinação contra a Poliomielite

No próximo sábado (dia 11/06) acontece a Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite. Deve-

ão ser vacinadas crianças de 0 a 4 anos de idade e em Avaré todos os Postos de Saúde estarão disponíveis das

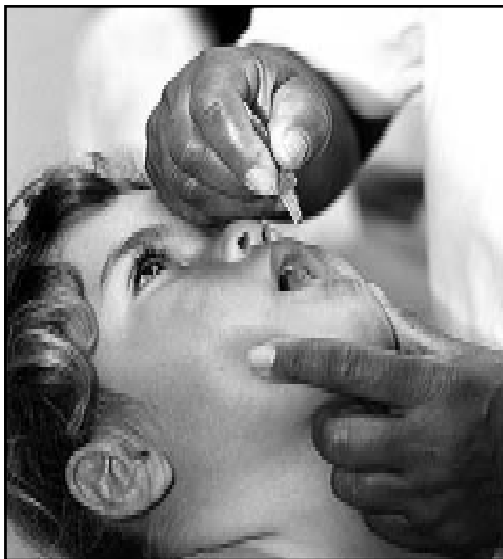
8h00 às 17h00.

A expectativa da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré é vacinar ao menos 95%, das 6.500 crianças que estão na idade para serem vacinadas. A Secretaria da Saúde alerta às mães para que levem seus filhos no dia da vacinação e não esqueçam a carteira de vacinação. Para incentivar a todos a Secretaria da Saúde estará promovendo o desfile do Zé Gotinha pelas ruas da cidade, além da distribuição de balas nos locais de vacinação.

Além dos Postos de Saúde e PSFs da cidade, a vacinação também

será realizada em outros locais como nas escolas: Maria Nazareth, Orlando Cortês, Matilde Vieira, Benê de Andrade, Salim Antonio Curiati, Cota Leonel, Professora Elizabeth Jesus de Freitas, Padre Emílio, FREA, CSU e Pedágio da Rodovia João Mellão. Em todos estes locais a vacinação será das 8h00 às 17h00.

Existem ainda os locais com horário determinado como, Santa Casa de Misericórdia (das 8 às 9 horas), Capela Nossa Senhora Aparecida (da 9h30 às 12h00) e Creche Ana Soares (das 12h30 às 17h00).



### Hugo e Tiago no “Arraiá do nhô Musa”



A Dupla Hugo e Thiago será a grande atração do “Arraiá do Nhô Musa” que começa no dia 17 de junho. O show da dupla que ganhou destaque no Programa Fama da TV Globo acontece no dia 18. Confira a Programação completa do XIII Arraiá do Nhô Musa na página 12

## Avaré sediará modalidade de teatro do Mapa Cultural

A Secretaria Estadual de Cultura divulgou as sedes das diversas modalidades da Fase Regional do Mapa Cultural Paulista. Avaré será uma das sedes da modalidade de teatro, que estará acontecendo de 9 a 18 de novembro no Teatro Municipal de Avaré.

A outra sede na modalidade de teatro será Sorocaba, que estará recebendo o evento de 19 a 28 de novembro.

Avaré estará participando em outras modalidades como: desenho de humor, poesia, conto, artes plásticas e dança.



Teatro Municipal receberá peças de diversas cidades do Estado

Abertas inscrições para a  
Fampop 2005

Página 11

Mutuários assinam  
contratos com a CDHU

Página 10

Copa Revelação de Futsal  
conhece seus campeões

Página 11


**LICITAÇÃO**
**Concorrência Pública nº. 007/05 Processo nº.180/05**

**Objeto:** Permissão de uso da lanchonete, assim como a casa e as coberturas das garagens para lanchas na Ponta dos Cambas nas margens da Represa Jurumirim.

**Data de encerramento:** 12/07/05 às 13:30 horas

**Data de abertura:** 12/07/05 às 14:00 horas

**Informações:** Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07

Avaré, aos 09 de junho de 2.005 Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

**Tomada de Preço nº. 013/05 Processo nº. 182/05**

**Objeto:** Aquisição de sistema de controle de horário composto de software, relógio virtual biométrico, gôndola para suporte do relógio biométrico e manutenção, de acordo com os anexo que farão parte integrante do edital.

**Data de encerramento:** 27/06/05 às 13:30 horas

**Data de abertura:** 27/06/05 às 14:00 horas

**Informações:** Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07

Avaré, aos 09 de junho de 2.005 Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

**Termo de Revogação****Concorrência nº. 004/07 Processo nº. 144/05**

**Objeto:** Concessão de serviços públicos de Administração e exploração de atividades do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues de Avaré.

Fica revogada o certame supramencionado, conforme razões constantes dos autos, com fulcro no artigo 49, Caput, da Lei 8.666/93. Revogado em: 09/06/05

Avaré, 09/06/05 Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal



**Piu**  
 Certa de Avaré  
 melhor para todos.



**Semanário Oficial**  
 Estância Turística de Avaré  
 Criado de acordo com a Lei nº 037/2001  
 Prefeito JOSÉ RICARDO BARRETO  
 Secretário Municipal de Comunicação

**EXPEDIENTE**

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.*

**Tiragem: 3.000 exemplares**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810**  
**☎ 3711-2555**  
**semanarioavare@yahoo.com.br**

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli**  
**Diretor Vice Presidente: João Batista Leme**  
**Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA GUTIERRES DOS SANTOS - ME**  
**GRÁFICA E EDITORA**  
**RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP**  
**FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**Retificação de Extrato de Contrato**

Contrato nº.116/05 de 23/05/05 - modalidade: Carta Convite nº. 072/05 Processo nº. 154/05

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, torna público para ciência dos interessados a Retificação do Extrato de contrato, referente a contratação da Empresa Munhóz & Scorsatto Transportadora Turística de Ltda., regido pela lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

**Onde Lia:** valor total global de: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

**Leia-se:** Valor total global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais) mensais por um período de 12 (doze) meses.

**LEGISLATIVO****ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA**

**Processo Nº.** 11/2005

**Pregão Presencial Nº.** 03/2005

**Data da realização:** 23 de Junho de 2005, às 09h00min

**EXTRATO DE EDITAL**

O Pregoeiro Oficial Cristiano Augusto Porto Ferreira, da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação no modelo Pregão (Presencial) nº. 03/2005 - Processo nº. 11/2005, que visa a aquisição de cestas básicas aos funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em conformidade com o Anexo II do edital, cuja realização será no dia 23 de Junho de 2005, às 09h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Misael E. Leal, 999 – Avaré-SP, no horário das 09h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acesso pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**ATO DA MESA Nº 31/2005**

(Dispõe sobre designação de Vereadores para compor Comissão para verificação de documentos junto ao Departamento de Contabilidade da Municipalidade)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

**DECLARA:-**

**Artigo 1º** - Ficam designados os Vereadores Marialva Araújo de Souza Biazon, Rosângela Paulucci P.Pereira e Roberto Araújo, para compor a Comissão que fará verificação de documentos referentes a compra de medicamentos, junto ao Departamento de Contabilidade da Municipalidade, nos termos do Requerimento nº 848/2005, aprovado por unanimidade

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 07 de Junho de 2.005.

**JOSÉ RICARDO CARDOSO BARRETO**  
 Presidente

**ROSANAALICE U. RIBEIRO PAULUCCI**  
 Vice-Presidente

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
 1ª. Secretária

**APARECIDO FERNANDES JUNIOR**  
 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
 Secretário-Diretor Geral

**RESOLUÇÃO Nº 320/2005**

(Veda a contratação de parentes de Vereadores, nos termos que especifica e adota outras providências)

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições Regimentais e Legais RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica vedada a contratação de parentes dos senhores vereadores, consanguíneos e ou afins na linha ascendente e descendente, bem como colaterais até o quarto grau no Legislativo Avarense.

**Art. 2º** - A vedação de que trata o art. 1º, será para os cargos

“ad nutum”, cuja admissão e exoneração é de livre provimento, em especial para os cargos criados pelas Resoluções 279/2003, 304/2005 e 319/2005.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de Maio de 2.005

**JOSÉ RICARDO CARDOSO BARRETO**  
 Presidente

**ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**  
 Vice-Presidente

**MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON**  
 1ª. Secretária

**APARECIDO FERNANDES JÚNIOR**  
 2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
 Secretário-Diretor Geral

*Projeto de Resolução n.º 23/2005;*

*Autoria:- Mesa Diretora e demais Vereadores;*

*Aprovado por unanimidade em Sessão Extraordinária de 06/06/2005.*

**SESSÃO DO DIA 6/06/2005****INDICAÇÕES**

**ROSANAALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**  
 VICE-PRESIDENTE

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que seja intensificada a fiscalização dos passeios públicos nos termos da lei nº. 332, art. 3º, de 15/08/95.

**GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a construção de um campo de futebol no bairro Águas do Camargo, visto que o referido bairro é carente de local apropriado para a prática esportiva.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a cobertura dos pontos de ônibus do bairro Águas do Camargo, bem como a instalação de bancos nos mesmos.

- Ao Senhor Prefeito para que transforme a área verde de propriedade da prefeitura, situada na Avenida Parapanema, ao lado do Lajão, em um jardim ou área de lazer para os moradores, e que se faça a canalização adequada do córrego existente no local, o qual está com problema de “água parada” devido ao mato que vem impedindo o fluxo normal do riacho.

- Ao Prefeito para que providencie a pavimentação das ruas do Jardim Bonsucesso II.

- Ao Prefeito para que estude a possibilidade de implantar uma passarela ou escadaria na Rua Sebastião Pinheiro (Jardim Bonsucesso II) com a Rua Marta Rocha (Jardim Bonsucesso I), local onde as referidas ruas são separadas pela linha férrea. Trata-se de um local de intenso tráfego de pedestres.

- Ao Prefeito para que providencie a operação tapa-buracos nas ruas dos seguintes bairros: Vila Martins II e III e Jardim Bonsucesso I.

- Ao Prefeito para que providencie melhorias nos campos de futebol do Jardim Bonsucesso II (Campo do América) e Jardim Paraíso.

- Ao Prefeito para que dê continuidade às obras de construção do Ginásio de Esportes do Jardim Tropical, bem como melhorias ao campo de futebol.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente tome as devidas providências quanto ao mau cheiro exalado pelo esgoto proveniente do Centro de Ressocialização de Avaré, uma vez que os moradores vizinhos ao local têm reclamado muito do incomodo que vêm sofrendo com o odor.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a construção de um campo de futebol no Jardim Tropical, visto que esse bairro é carente de local apropriado para a prática esportiva.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de fornecer alimentação aos alunos que frequentam os treinamentos da ADPM, bem como a doação dos utensílios de cozinha.

- Ao Senhor Prefeito para que, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito, providencie estudos no sentido de sinalizar o cruzamento existente na Vila Martins II, onde confrontam-

se as ruas Antônio Gomes Amorim, Rua Almirante Barroso e Rua Tiradentes, um local onde, segundo moradores, ocorrem muitos acidentes e precisa ser mais bem sinalizado, até, por exemplo, com redutor de velocidade.

- Ao Senhor Prefeito para que providencie a instalação de bancos na Praça João Valente, na Vila Martins II, bem como conservação da mesma no que diz respeito ao gramado que encontra-se infestado de formigas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a limpeza dos bueiros do bairro Águas do Camargo, uma vez que os mesmos estão entupidos e podem provocar alagamentos quando da ocorrência de chuvas.

#### GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie uma abertura no canteiro central da Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, em frente ao condomínio localizado no numeral 427, visto que os moradores do referido prédio solicitam maior facilidade de acesso à suas garagens.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que utilize a verba do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) para efetuar a troca das luminárias das Avenidas Major Rangel e Prefeito Misael Eufrásio Leal.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente proceda aos reparos necessários no piso do ponto de ônibus existente na Rua Mamud Sacre - Bairro Vera Cruz, pois, alguns idosos, devidos às imperfeições do local, já sofreram acidentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de se construir, aproveitando o terreno próximo ao córrego do Curtime (ou Curtume), um teatro de arena juntamente com a praça já projetada para ser construída no local. Se tal ocorrer muito contribuirá para os moradores dos bairros Jardim Brasil, Tropical e Paraíso, com a encenação de peças e teatros, além de sua utilização na tradicional festa das mães.

- Ao Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente crie vagas de estacionamento em 45º próximo ao Fórum, (Rua Amazonas e próximo a OAB). Este Vereador já fez a mesma solicitação anteriormente, podendo inclusive utilizar um pedaço da calçada de propriedade de FEPASA, a qual está inutilizada há décadas para o estacionamento 45º próxima a OAB.

- Para que o setor competente estude a possibilidade de aumentar as vagas para estacionamento na rodoviária local. Segundo município que contactou este Vereador, por falta de vagas, quando da espera de passageiros, tem que estacionar seu veículo muito longe da mesma, prejudicando quando chove ou sol escaldante.

- Para que o Sr. Prefeito Municipal proceda ao asfaltamento da rua XV de Novembro, defronte ao Condomínio Iá existente, onde reside mais de trinta e seis famílias, num trecho de aproximadamente 50 metros, para calçar toda a rua, já dotada de guias, sarjetas, meio-fio, pois, quando chove aquele trecho defronte ao condomínio, torna intransitável, jogando barro e lama dentro do mesmo, prejudicando sobremaneira seus moradores.

- Para que o Sr. Prefeito Municipal, determine ao setor competente para que proceda a sinalização nas confluências das ruas Espírito Santo com Rua Paraná, a fim de atender pedidos dos funcionários do Fórum local, onde por várias situações quase ocorreram acidentes.

#### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie reparos nas lajotas da Avenida Pinheiro Machado, especialmente em seus cruzamentos, uma vez que as mesmas estão soltas e ou em desnível, causando sérios transtornos aos motoristas que por ela trafegam.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie reparos nas lajotas da Avenida Pinheiro Machado, especialmente em seus cruzamentos, uma vez que as mesmas estão soltas e ou em desnível, causando sérios transtornos aos motoristas que por ela trafegam.

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada a troca das luminárias do Bairro Santa Mônica, visando proporcionar maior segurança aos moradores.

#### ROBERTO ARAUJO

- Ao Prefeito Municipal, para que através do Setor competente verifique as casas localizadas na Travessa Cambará, nº. 10 e 65, residências estas que fazem divisa com a Ceagesp e solução em definitivo o problema enfrentado por aqueles moradores, ou seja, é uma constante o deslizamento de terra do morro que fica na área da Ceagesp, invadindo os locais acima identificados, causando sérios transtornos aos moradores daquelas residências.

## REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Resposta)

#### JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

(856) Que o projeto de Resolução nº. 23/2005, que veda a contratação de parentes de Vereadores, nos termos que especifica e adota outras providências, seja apreciado e votado em regime de urgência.

(857) Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, MD. Governador do Estado de São Paulo, solicitando ao mesmo a doação para o município da Estância Turística de Avaré, de um dos 291 microônibus adquiridos pela secretaria da educação para serem entregues a vários municípios do nosso estado.

(858) Seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de congratulações ao Comandante do 8º Pelotão de Cavalaria e Força Tática Tenente Jéferson Ademir Florindo de Souza, pela solenidade de apresentação do Projeto "Semente do Futuro" ocorrido no dia 05 de junho de 2005 no parque de exposições "Fernando Cruz Pimentel".

(859) Seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de congratulações aos proprietários da FIAT-ADRIVEL, pela inauguração do novo prédio da concessionária, ocorrida no dia 31 de maio de 2005.

(860) Votos de congratulações aos Policiais Militares os Soldados Hamilton e Willams, responsáveis pela coordenação do projeto "Semente do Futuro" implantado em nosso município para atender a crianças carentes.

(874) Votos de parabenizações ao Professor ATALIBA BESSA, da Escola de Equitação do clube "Avaré Golf Country", pela prova realizada com seus alunos no sábado dia 04 de junho do corrente.

#### MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

(862) À servidora Fabiana Cristina de Oliveira, funcionária do Camping Municipal de Avaré, convocando a mesma em data a ser agendada, para prestar esclarecimentos ao Legislativo a respeito de denúncias de irregularidades no setor, envolvendo o Secretário Municipal de Comunicação, Sr. Rodivaldo Ripoli, conforme assunto veiculado na mídia local.

#### APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

(890) Votos de parabenizações a diretoria, coordenadoria, professores e alunos das Escolas Estaduais Padre Emílio Immoos e Maria Izabel Cruz Pimentel, bem como às secretárias municipais da Educação, do Meio Ambiente e da Cultura e à Sabesp Regional de Avaré pela iniciativa e atividades na Semana do Meio Ambiente.

#### GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

(866) Efusivos agradecimentos à empresa "Banin Opções", pela doação de bolas à equipe municipal de futebol.

(867) Efusivos agradecimentos à empresa Osastur, pela cessão de transporte à equipe municipal de futebol para participação em partida amistosa realizada no dia 28 de maio do corrente, no Camping Municipal.

(868) À TELEFÔNICA, para que providencie a instalação de um telefone público (orelhão) na Associação Desportiva Polícia Militar de Avaré, localizada à Rua Antonieta Paulucci 907 - Bairro Águas do Camargo.

#### GILBERTO DIAS SOARES

(869) Que a cópia do ofício nº. 665/2005-CM, do Alcaide, em resposta ao requerimento deste Vereador, sob nº 818/05, em que o mesmo afirma que ORÇAMENTO PARTICIPATIVO "é conversa para boi dormir", seja encaminhado, para conhecimento do Ministério da Integração Social, Ministério das Cidades do Governo Federal, e outros mais, dando conta do valor que é dado à participação popular na execução de projetos de participação nos destinos da cidade,

(870) À Sra. Ana Lúcia Buncana César, Secretária do Meio Ambiente para que informe a esta Casa de Leis, como está a recuperação da área destruída no Parque Terezinha Teixeira de Freitas - Bairro do Camargo, se as plantas/arvores foram replantadas e em qual quantidade, bem como, se existe projeto para a educação ambiental dos moradores daquele bairro.

(873) À concessionária de telefonia "Telefônica", para que proceda aos reparos para os fios que se apresentam semi-caídos na Rua Noruega (poste nº. 22/1850), bem como em postes da Rua Rio Grande do Sul, Praça da Matriz.

#### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

(875) Efusivas parabenizações a DISE de Avaré pela apreensão de grande quantidade de entorpecentes (maconha, crack e cocaína), bem como a prisão dos envolvidos, fato ocorrido no dia 31 de maio p. passado.

(892) Efusivas parabenizações a Diretoria da APAE de Avaré pelo sucesso e brilhantismo na realização da 1ª Etapa de Avaré do 7º Circuito Especial de Atletismo, realizado em 01 de junho na Pista Municipal, evento este que contou com a participação de cerca de 10 APAEs de toda região.

#### ROBERTO ARAUJO

(876) Que seja oficiado ao Doutor Edmundo Lellis - DD. Delegado de Polia Titular da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, que estude a possibilidade de apurar a denúncia do funcionário público municipal "Marcelo Té", encarregado da limpeza pública, no sentido de coibir os furtos de latões de lixo de propriedade da Prefeitura Municipal que estão ocorrendo em toda cidade.

(877) Ao Gerente local da Ceagesp para que verifique as casas localizadas na Travessa Cambará, nºs 10 e 65, residências essas que fazem divisa com a Ceagesp e solucione em definitivo o problema enfrentado por aqueles moradores, ou seja, é uma constante o deslizamento de terra do morro que fica na área da Ceagesp, invadindo os locais acima identificados, causando sérios transtornos aos moradores daquelas residências. Solicito ainda, que seja enviado a esta Colenda Casa de Leis, uma resposta sobre as providências tomadas.

(879) Pesar falecimento Sra. IVONE MACHADO ESTEVES

(882) À Mesa Diretora desta Casa de Leis para que estude a criação de uma Comissão Especial para, juntamente com o Executivo Municipal, efetuar a consolidação da legislação municipal, visto que existem várias leis ultrapassadas, sem nenhum efeito e que já não trazem benefício algum ao município e seus moradores.

(893) Votos de parabenizações ao Senhor Doutor Antônio Salim Curíati, D.D. Deputado Estadual, pela luta e conquista da Diretoria de Ensino - Região de Avaré, conforme documento expedido pelo Doutor Arnaldo Madeira - D.D. Secretário-Chefe da Casa Civil.

(894) Votos de parabenizações ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Judésio Borges, que recentemente assumiu a Presidência da Associação Desportiva Polícia Militar (ADPM) - Regional Avaré, aonde vem demonstrando um excelente trabalho a frente daquela gloriosa associação.

#### ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

(884) À SP VIAS para que efetue reparos no acostamento das proximidades do Posto da Polícia Rodoviária, no trecho da serra, considerando-se que o mesmo está bastante avariado, com certeza em virtude das fortes chuvas dos últimos dias.

(887) Pesar falecimento Sra. OCILIA VILELA DUARTE FERREIRA (888) Que seja enviado ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, cópia integral do convite n. 025/05, processo nº. 52/05, onde a Municipalidade de Avaré contratou Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho, através de convite, para "representar e defender os direitos e interesses do município da Estância Turística de Avaré e do chefe do Poder Executivo Municipal, nas ações contra eles propostas, com acompanhamento perante a 2ª instância e em todos os tribunais civis e criminais, como também perante o STF e STJ".

## REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COMAS DEVIDAS RESPOSTAS

#### JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

(824) Seja oficiado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando ao mesmo que informe a esta casa de leis sobre as razões que o levaram a substituir as luminárias da Rua Rio Grande Sul e informe ainda qual será o destino dado as mesmas, bem como informe o valor desembolsado pelos cofres públicos para a aquisição das novas luminárias.

**Resposta: informamos que era indispensável e urgente a substituição não só das luminárias, mas principalmente dos postes de iluminação da Rua Rio Grande do Sul, pois os postes que lá estavam eram de duas polegadas de ferro, frágeis e balançavam facilmente, e constantemente vinha ocorrendo vandalismo, o que causava a quebra dos vidros das luminárias e a queima de suas lâmpadas, que custam em torno de R\$ 64,00 (Sessenta e Quatro Reais) por poste, ou seja, não são baratas.**

**Os novos postes são de ferro de 06 polegadas, mais resistentes e as luminárias ao invés de ser duas, possuem apenas uma lâmpada no valor aproximado de R\$ 30,00 (Trinta Reais), o valor desembolsado foi de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), com as luminárias, lâmpadas, reatores, e postes de ferro, R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mão de**

obra, R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) pinturas dos postes, valores esses aproximados.

O gasto com a manutenção das luminárias retiradas girava em torno de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) ao mês. E o que mais nos envergonhava era que diariamente se verificavam lâmpadas queimadas, deixando com isso vários trechos do calçadão as escuras. Apesar de ser está uma obra recém concluída, não tivemos outra alternativa a não ser reformar.

Outra coisa que gostaríamos de ressaltar que esta obra na verdade não é um calçadão, pois o que conhecemos por calçadão é rua de parede a parede, portanto a obra não passa de um "calçadinho", que teve o contrato em torno de R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais), e conforme dizem foi sub-empregada por R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Informamos ainda que os postes retirados estão guardados na Garagem Municipal, sob a responsabilidade do Chefe do Setor de Iluminação Pública.

#### ROSANAALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI VICE-PRESIDENTE

(835) Ao Exmo. Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº 26/05 de autoria do vereador Gilberto Dias Soares, solicitando informações sobre a continuidade do Projeto "Renda Mínima".  
**Resposta: informamos que estamos efetuando nesta data (02/06/2005) o pagamento do referido Projeto.**

#### GERALDO LADEMIR URBANO DA COSTA

(840) Ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de nomear um dos prédios públicos do município, com o nome do Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRASOUSA.  
**Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Departamento Patrimônio, para providências.**

#### GILBERTO DIAS SOARES

(841) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja fiscalizado o uso dos veículos da frota municipal, visto que no dia 26 de maio p. p. o veículo Gol placa BPY, foi visto no pátio da padaria "Esquina do Pão", por volta das 17:00 horas, sendo que no dia supra foi feriado. Tal informação foi passada a este Vereador por municípios, exigindo deste subscritor, as providências ora expostas.

**Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Responsável pela Frota Municipal, para providências.**

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO

(844) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, estude a possibilidade de reativação do Albergue em nosso município.

**Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para estudos.**

#### ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

(846) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que informe o seguinte:  
-O valor gasto com publicações oficiais no Diário Oficial do Estado, no corrente exercício?

-O valor do cm/coluna das publicações no Diário Oficial do Estado?

-O valor gasto com publicações oficiais do município em jornais locais/regionais?

-Se existe cotação dos jornais locais/regionais, para as publicações dos atos oficiais?

-Se positivo, qual o valor do cm/coluna dos jornais pesquisados, enviando cópia de tais cotações.

**Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Contabilidade, para esclarecimentos.**

### TRÂNSITO

#### COMUNICADO

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

1º) **RESOLVE:** Alterar a localização da Placa PARE situada no início da Av. Salim Antônio Curiani; lado esquerdo sentido bairro centro, na confluência com a Rua Rio Grande do Sul, para a Rua Rio Grande do Sul, antes da referida confluência.

Pedro Luiz de Souza  
Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário

#### COMUNICADO

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

1º) **INFORMA:** Que o semáforo instalado junto ao cruzamento das Ruas Mato Grosso e Piauí, entrará em operação no dia 10/06/2005, estando os motoristas e demais usuários a observar as novas sinalizações de trânsito implantadas.

Pedro Luiz de Souza  
Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário



### CONVOCAÇÕES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **VIGIA NOTURNO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
12º 1740	Sérgio Augusto Carvalho

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de junho 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MONITOR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
42º 0873	Fabiana Almeida C. Bonan de Oliveira
43º 3816	Daniela de Paula Batista Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de junho 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MOTORISTA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
22º 1916	Claudemir Madaschi

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **OFICIAL GERAL ESCOLAR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
26º 2556	Amélia Suher Rubio de Lima

Class. NºInscr.	Nome
27º 3916	Guilherme Ody G. Baronetto
28º 2846	Maria Aparecida Pereira da Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de junho 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **RECEPCIONISTA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
08º 2285	Cristiane Regina dos Santos

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
13º 2416	Paulo Henrique Crivelli
14º 1391	Renata Maria Fregona

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de junho 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ESCRITURÁRIO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
38º 1168	Marco Antonio F. de Albuquerque

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de junho 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **PINTOR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
4º 0437	Anderson Luiz Gloscof

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de junho 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL



## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 08/2005

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

**VAGAS EMPREGO REQUISITO JORNADA SALÁRIO Tx de Insc**  
01 Enfermeiro Superior Completo - COREN 30hs/semanais R\$1.096,37 R\$ 15,00

#### II- DAS INSCRIÇÕES

##### 1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se no período de 13 à 15 de junho de 2005, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

#### 2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;
- cópia de documento que comprove a escolaridade exigida;
- cópia da carteira de registro profissional

#### III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, às 18:00 h do dia **17 de junho de 2005**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

#### IV – DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático das provas, serão fixados no átrio do Centro Administrativo no dia 13 próximo.

Avaré, 09 de junho de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL



## LEIS

### Lei nº 728, de 1º de junho de 2005

(Dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de assédio moral nas dependências da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e funcional, por servidores ou funcionários públicos municipais efetivos ou nomeados para cargos de confiança)

*Autoria:- Vereadora MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON*

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Ficam os servidores ou funcionários públicos municipais de Avaré, dos Poderes Executivo e Legislativo, efetivos ou nomeados para cargos de confiança, sujeitos às seguintes penalidades administrativas, pela prática de assédio moral, nas dependências do local de trabalho, e no desenvolvimento das atividades profissionais.

- Advertência escrita;
- Suspensão, cumulativamente com:-
  - Obrigatoriedade de participação em curso de comportamento profissional;
  - Multa;
  - Exoneração ou Demissão.

**Artigo 2º** - Para fins das disposições desta Lei, fica considerada como assédio moral do tipo de ação, gesto, ou palavra, que atinja a auto estima, a segurança, a dignidade e moral de um servidor ou funcionário, fazendo-o duvidar de si e de sua competência, causando-lhe constrangimento ou vergonha, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução de carreira profissional, à estabilidade ou equilíbrio do vínculo empregatício e a saúde física e mental do servidor funcionário, tais como:- marcar tarefas com prazos impossíveis; passar alguém de uma área de responsabilidade para funções triviais; tomar crédito de idéias de outros; ignorar ou excluir um servidor ou funcionário de ações e atividades pertinentes à sua função específica, só se dirigindo a ele através de terceiros; sonegar informações de forma contínua sem motivação justa; espalhar rumores maliciosos

de ordem profissional ou pessoal; criticar com persistência causa justificável; subestimar esforços nos desenvolvimentos de suas atividades; sonegar-lhe trabalho; restringir ou suprimir liberdades ou ações permitidas aos demais de mesmo nível hierárquico funcional; outras ações que produzam os efeitos retro mencionados.

**Artigo 3º** - Os procedimentos administrativos dispostos no artigo anterior iniciados por provocação da parte ofendida ou pela autoridade que tiver conhecimento da infração funcional.

**Parágrafo Único** - Fica assegurado ao servidor o direito de ampla defesa e do contraditório das acusações que forem imputadas, sob a nulidade do processo.

**Artigo 4º** - As penalidades a serem aplicadas serão decididas em processo administrativo de forma progressiva, consideradas a reincidência e a gravidade da ação.

**§ 1º** - A pena de suspensão, sob as formas de obrigatoriedade de participação em curso de comportamento profissional ou multa, será objeto de notificação, por escrito, ao servidor ou funcionário infrator.

**§ 2º** - A pena de suspensão, sob forma de participação em curso de comportamento profissional, poderá, quando houver conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, sendo o funcionário, neste caso, obrigado a permanecer no exercício da função.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de junho de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei nº 729, de 09 de junho de 2005

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para ARAMIX ENGENHARIA DE CONCRET O LTDA, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1º**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **ARAMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA**, com endereço à Avenida Luis Disperati nº 190, VIII Distrito Industrial, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, a área de terra abaixo descrita, num total de 7.173,76 metros quadrados, área essa necessária para instalação de uma empresa:-  
Área:- **7.173,76 m2;**

**Proprietário:-** PREFEITURADA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;  
**Valor:-** R\$ 35.868,80.

#### Descrição da Área:-

Um lote fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante, na extensão de 66,70 metros; confronta – se à direita, de quem da Avenida olha o lote, com o Lote 07, medindo 108,03 metros; à esquerda com o Lote 09, medindo 107,66 metros; aos fundos com a área remanescente, medindo 66,34 metros, perfazendo a área de 7.173,76 metros quadrados.

**Artigo 2º**- A área de terras a que se refere o artigo anterior será doada para o fim único e exclusivo de nela ser construída uma empresa, de conformidade com a Lei nº 517/2003.

**Artigo 3º**-A referida doação, será precedida de um contrato de doação.

**Artigo 4º**- Firmado o contrato, o beneficiário iniciará a edificação da obra, nos 3 (três) meses subsequentes, devendo terminá-la no prazo de 15 (quinze) meses, incluídos ai os 3 (três) meses aludidos no mesmo.

**Parágrafo Único**-O descumprimento das obrigações contratuais e ou dos dispositivos da presente lei, acarretará ao donatário a RETROCESSÃO do imóvel, nos termos do art. 177, inc. I, alínea "a" da LOMETA.

**Artigo 5º**- Todos os artigos e parágrafos da Lei nº 517/2003, serão transcritos junto com o contrato de doação ou na escritura com encargos.

**Artigo 6º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei nº 730, de 09 de junho de 2005

(Revoga a Lei nº 610, de 17 de junho de 2004, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1.º**- Fica Revogada a Lei nº 610, de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre desafetação de área pública e dá outras providências..

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei nº 731, de 09 de junho de 2005

(Dispõe sobre a criação do serviço voluntário no Município e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1º**- Fica criado o serviço voluntário no Município de Avaré.

**Artigo 2º**- Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos, com objetivos cívicos, culturais, educacionais científicos, recreativos ou de assistência social.

**Parágrafo Único**- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Artigo 3º**- O serviço voluntário será exercido mediante termo de adesão firmado entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, no qual constarão o objeto e as condições de seu exercício.

**Artigo 4º**- O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 5º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



**Lei nº 732, de 09 de junho de 2.005**

(Altera a redação do artigo 2º da Lei 180, de 28 de novembro de 2.001, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 580, de 07 de abril de 2.004, bem como da Tabela de Preços da Lei nº 614, de 23 de junho de 2.004, que alterou a Lei nº 580, de 07 de abril de 2004, e adota outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - O Artigo 2º da Lei 180, de 28 de novembro de 2.001, alterado pelo 3º da Lei nº 580, de 07 de abril de 2.004, passa a vigorar com a seguinte redação:-

**"Artigo 2º** - Os exames a que se trata esta Lei, são os seguintes:- Ultrassonografia de mama, abdômem, pélvico, obstétrico, urinário, globo ocular ou de órbita de Tireóide e Doppler, Laudo de RX, Ecocardiograma (adulto e infantil), Teste Ergométrico, Holter 24 horas – 2 canais, Endoscopia, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia, Broncoscopia Flexível, Espirometria, Audiometria, Eletroneuromiografia, Cistoscopia, Urofluxometria, Estudo Urodinâmico e Biópsia de próstata."

**Artigo 3º** - A Tabela de Preços da Lei nº 614, de 23 de junho de 2.004, que alterou a Lei nº 580, de 07 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ultrassonografia de mama, abdômem, Pélvico, Obstétrico, Urinário, do globo ocular ou de órbita, de Tireóide e Doppler	R\$ 9,00 (nove reais) por exame
Laudos de RX 10	R\$ 1,00 (um real) por exame
Ecocardiograma (adulto e infantil)	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame
Teste Ergométrico	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por exame
Holter 24 horas – 2 canais	R\$ 100,00 (cem reais) por exame
Endoscopia	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por exame.
Colonoscopia	R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame.
Retossigmoidoscopia	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por exame
Broncoscopia Flexível	R\$ 100,00 (cem reais) por exame
Espirometria	R\$ 10,00 (dez reais)
Audiometria	R\$ 8,00 (oito reais)
Eletroneuromiografia	R\$ 90,00 (noventa reais) por exame
Cistoscopia	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Urofluxometria	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Estudo Urodinâmico	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame
Biópsia de próstata por exame	R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos e disposições da lei ora modificada.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**DECRETO****COMUNICADO**

A Secretaria de Gabinete vem por meio deste Comunicar, que o Decreto nº 936 de 24/05/2005, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, em 03 de junho de 2005, na página 09, foi publicado por engano e o presente comunicado visa torná-lo sem efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2005.

**REGINA CÉLIA MONTE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto nº 937, de 24 de maio de 2.005**

(Reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica reorganizado, na forma abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 237, de 12 de maio de 1.998, o Conselho Municipal de Assistência Social:-

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E QUALIDADE SOCIAL**

**Titular:- ANAMARIA SILVESTRE COSTA**

**Suplente:- ANA LUCIA BAKR**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:- MARGARETH DELIBERADOR DO VALE DOVIGO**

**Suplente:- ROSITA MARIA CORRÊA SILVESTRE DE BARROS**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:- MARGARETH MOTA GARCIA**

**Suplente:- MARIA LUIZA ANDRADE NORONHA**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**Titular:- CLÁUDIA CONTRUCCI GAMBINI**

**Suplente:- CLAUDIO VENTURELLI FIORI**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Titular:- NAHSIRC MAZZONI NEGRÃO**

**Suplente:- CORY CONTRUCCI NORONHA**

**REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS DO TRABALHO**

**Titular:- IRACI SALGADO DE SOUZA**

**Suplente:- ROSANA MARATA DA VEIGA**

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**Titular:- LUCIA APARECIDA C. CORREA**

**Suplente:- TEREZINHA APARECIDA CARDIA DE CASTRO**

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA**

**Titular:- ENILTON DE ASSIS R. ANDRADE**

**Suplente:- VERA LÚCIA C. GARCIA**

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

**Titular:- ANADALVA FIGUEIREDO MOLLICA**

**SANDRA PIRES DE LIMA ZANLUCHI**

**Suplente:- LUANA ANGELA CONTI EVANGELISTA**

**ELIZABETE CRISTINA MOREIRA**

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE**

**Titular:- IVANI CONTINI**

**Suplente:- JOANA APARECIDA BIAZON BURINI**

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES SINDICAIS**

**Titular:- LUIZ DE OLIVEIRA**

**Suplente:- ADÃO BENEDITO PEREIRA DE LIMA**

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS**

**Titular:- AMAURI HIRAY JACINTO**

**Suplente:- SANDRATEREZINHA CRISTALE**

**Artigo 2º** - Fica revogado o Decreto nº 663, de 1º de abril de 2.004

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto nº 947, de 1º de junho de 2.005**

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando:**

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculadas sob n.ºs 57.326, 57.357 cujo processo n.º 027/03, datado de 09 de maio de 2.003.

**Decreta:-**

**Artigo 1º** - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea a, da Lei nº 341, de 18 de setembro de 2002, o Projeto de Desmembramento da área de 7.036,50 m2, conforme memoriais descritivos abaixo:

**Denominação:** CHÁCARA RANCHO ALEGRE

**Local:** AVENIDA MADRE PAULINA – AVARÉ-SP

**Proprietário:** FERDINANDO FALANGHE e ODETTE CARROZZA FALANGHE;

Área territorial: **7.036,50 m2**

**GLEBA B1** – “Com área de 1.480,00 metros quadrados tem as seguintes divisas e confrontações:- Iniciando no marco 5E na confrontação da área da compradora (matrícula 55478), segue confrontando com a mesma e a gleba de Vera Aun Abrahão, na distância de 30,00 metros com o rumo NE 22º 00’ até o marco 5K3; aqui faz deflexão a esquerda e segue confrontando com os vendedores na distância de 55,00 metros até o marco junto a divisa da Emapa no marco 5K2; aqui faz deflexão a esquerda e segue confrontando com o muro da Emapa percorrendo 31,00 metros até o marco 5D1 na confrontação com área da matrícula 55620; aqui faz deflexão a esquerda e percorre 44,00 metros com o rumo SE 63º09’ até o ponto de partição e início destas confrontações.”

**GLEBA B 2:-** “Com a área de 1.830,00 metros quadrados tem as seguintes divisas e confrontações:- Iniciado no marco 5 K na confrontação com a área da compradora na matrícula 54.824, segue com o rumo NW 63º09’ percorrendo 66,60 metros até o marco 5k1 junto a EMAPA; aqui faz deflexão a esquerda e confronta com a EMAPA, pelo muro, na distância de 31,00 metros com o rumo SE 1º00’ até o marco 5K2; aqui, faz deflexão a esquerda e segue com o rumo SE 63º09’ percorrendo 55,00 metros confrontando com área dos vereadores até o marco 5k3; aqui faz deflexão a esquerda e segue com o rumo NE 22º00’ e confrontação com a compradora na área da matrícula 54.824 na distância de 30,00 metros até o ponto de partida início destas confrontações.”

**GLEBA A 1:-** “Com a área de 1.300,00 metros quadrados a desmembrar na matrícula 57.326 tem as seguintes divisas e confrontações:- Iniciando no marco 6H1B cravado junto a Avenida Madre Paulina e distante 176,00 metros do marco 6A1 do perímetro da Chácara Rancho Alegre, segue no rumo NW 68º00’ na distância de 65,00 metros confrontando com a área da 56.601 até o marco 6H1A; aqui faz deflexão a esquerda e confrontando com a área de Ferdinando Falanghe segue com o rumo SW 22º00’ na distância de 20,00 metros até o marco 6G1; aqui faz deflexão a esquerda e segue com o rumo SE 68º00’ confrontando com a área da matrícula 56.170 percorrendo 65,00 metros até o marco 6G junto a Avenida Madre Paulina; aqui faz deflexão a esquerda e percorre pela Avenida Madre Paulina 20,00 metros com o rumo NE 22º00’ até o ponto de partida início destas confrontações.”

**GLEBA A 2:-** “Com a área de 1.496,00 metros quadrados tem as seguintes divisas e confrontações:- Iniciando na Avenida Madre Paulina junto ao marco 6F, distante 70,00 metros do marco 6A1 da divisa do perímetro da Chácara Rancho Alegre segue com o rumo NW 68,00’ na distância de 69,00 metros até o marco 6E1; aqui faz deflexão a esquerda e segue confrontando com Ferdinando Falanghe com o rumo SW 19º39’ na distância de 22,00 metros até o marco 6F4; aqui faz deflexão a esquerda e confrontando com o mesmo na distância de 17,00 metros e com Rubens Aparecido do Amaral na distância de 50,00 metros segue com o rumo SE 68º00’ até o marco 6F1, junto a Avenida Madre Paulina; aqui faz deflexão a esquerda e segue pela Avenida com o rumo NE 22º00’ na distância de 22,00 metros até o ponto de partida início das confrontações.

**GLEBA A 3:-** “Com a área de 395,00 metros quadrados tem as seguintes divisas e confrontações:- Iniciando no marco 6E junto a confrontação da área do mesmo proprietário, segue confrontando com este pelo rumo NE 22º00’ na distância de 20,00 metros até o marco 6C; aqui faz deflexão a esquerda e segue com o rumo NW 68º00’ na distância de 20,50 metros até o marco 6C1 junto a divisa com Ferdinando Falanghe; aqui faz deflexão a esquerda e segue confrontando com este último com o rumo SW

19°39' na distância de 20,00 metros até o marco 6E1; aqui faz deflexão a esquerda e segue com o rumo SE 68°00' na distância de 19,00 metros confrontando com a Gleba A2 até o marco inicial.

**GLEBA A 4:-** "Com a área de 535,50 metros quadrados tem as seguintes divisões e confrontações:- Iniciando no marco 6C na confrontação deste área com a do mesmo proprietário, segue com o rumo NE 22°00' e o mesmo confrontante na distância de 24,00 metros até o marco 6B, aqui faz deflexão a esquerda e percorre 22,00 metros com o rumo NW 65°00' confrontando com a área da matrícula 54.377 até o marco 6B2; aqui faz deflexão a esquerda e percorre 26,40 metros com o rumo SW 19°39' confrontando com Ferdinando Falange até o marco 6C1; aqui faz deflexão a esquerda e percorre 20,50 metros com o rumo SE 68°00' até o ponto de partida confrontando com a área da Hepuda Agro Pecuaría Ltda.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, aos 26 de abril de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINACÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 948, de 1º de junho de 2.005**

(Revoga o Decreto nº 230, de 11 de janeiro de 2.002, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 230, de 11 de janeiro de 2.002, que dispõe sobre declaração de utilidade pública de uma área de terras de propriedade dos Srs. ULISSES CASTILHO DE ALMEIDA e ARISTIDES FERRARI.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de junho de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINACÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº 949, de 1º de junho de 2.005**

(Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 872, de 1º de março de 2.005, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - O artigo 3º do Decreto nº 872, de 1º de março de 2.005 passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 3º - As demais alterações cadastrais referentes a edificações ou terrenos serão feitas sob critérios do setor, embasadas em documentos apresentados ou revisões cadastrais efetuadas junto aos imóveis efetuados pela Seção de Cadastro."

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de junho de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINACÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto nº950 de 09 de junho de 2.005**

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art.7º da Lei Municipal nº 687 de 29 de dezembro de 2.004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$478.500,00(quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos reais)**, para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			Gabinete e Dependências	
	3.3.90.00.00	06.181.6050.9076-13	Atividades de apoio ao programa SECRETARIAMUNICIPAL EDUCAÇÃO	50.000,00
08.			Ensino Fundamental – FMDEFVM	
08.03.00	4.4.90.00.00	12.361.2005.9017-126	Projetos de apoio ao programa SECRETARIAMUNICIPAL DASAÚDE	265.000,00
09.			Fundo Municipal de Saúde	
09.01.00			Pronto Socorro Municipal	
09.01.05	4.4.90.00.00	10.302.1015.1284-178	Aquisição de equipamentos p/unidades SECR.MUNIC.DO BEM ESTAR SOCIAL	20.000,00
10.			Fundo Munic. De Assist. Social	
10.01.00			Gabinete do Secretário	
10.01.01	4.4.90.00.00	08.122.4090.9052-192	Atividades de apoio ao programa SECR. MUNIC.DE MEIOAMBIENTE	500,00
14.			Gabinete do Secretário e Dependências	
14.01.00	4.4.90.00	18.541.7025.9088-236	Atividades de apoio ap programa SECRETARIAMUNICIPALDA FAZENDA	80.000,00
17.			Gabinete do Secretário e Dependências	
17.01.00	3.3.90.00.00	04.123.8090.8734-266	Manutenção da Administração Financeira	40.000,00
	4.4.90.00.00	04.123.8090.8734-267	Manutenção da Administração Financeira SECR. MUNIC. DE PLANEJAM. E OBRAS	13.000,00
19.			Gabinete do Secretário e Dependências	
19.01.00	3.3.90.00.00	15.451.6090.6902-306	Manutenção dos serv.administrativos	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>478.500,00</b>

**Artigo 2º** - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
03.			SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.1.90.00.00	04.121.8090.9104-37	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
03.03.00			Divisão de serviços Municipais	
03.03.02	3.1.90.00.00	15.451.6015.6202-361	Manutenção de vias Públicas	50.000,00
	3.1.90.00.00	15.451.6015.6222-365	Conservação de vias públicas	10.000,00
03.03.03			Conservação de estradas vicinais	
	3.1.90.00.00	15.452.6005.6052-376	Limpeza Pública/Aterro Sanitário	10.000,00
03.03.06			Manutenção de aterro sanitário	
	3.1.90.00.00	15.122.6090.6912-384	Depto. De Transporte Municipal	30.000,00
05.			Manutenção dos sistema de transporte SECRETARIAMUNIC. COMUNICAÇÃO	
05.01.00			Gabinete do Secretário e Dependências	
	3.1.90.00.00	04.126.8005.9094-48	Atividades de apoio ao programa	13.000,00
08.			SECRETARIAMUNICIPAL EDUCAÇÃO	
08.03.00	3.3.90.00.00	12.361.2005.9018-125	Ensino Fundamental – FMDEFVM	265.000,00
09.			Atividades de apoio ao programa SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE	
09.01.05	3.3.90.00.00	10.302.1015.1212-174	Pronto Socorro Municipal	20.000,00
10.			Atendimento emergencial em pronto soc	
10.01.00			SECR.MUNIC.DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.01	4.4.90.00.00	08.244.4005.9042-193	Fundo Munic. De Assist. Social	500,00
14.			Gabinete do Secretário	
14.01.00	3.1.90.00.00	18.541.7025.9088-234	Atividades de apoio ao programa	30.000,00
	3.3.90.00.00	18.541.7025.9088-235	Atividades de apoio ao programa SECRET. MUNIC. DE PLANEJ. E OBRAS	10.000,00
19.			Gabinete do Secret. E Dependências	
19.01.00	3.1.90.00.00	15.451.6090.6902-302	Manutenção dos Serv. Administrat.	10.000,00
20.			SECR. MUNIC.DE TRANSP. E SIST.VIÁRIO	
20.02.00	3.1.90.00.00	15.451.6030.6504-321	Depto.de Eng.Fiscal.e Contr. Tráfego	10.000,00
			Manutenção do estac. Regul.-zona	
			<b>TOTAL</b>	<b>478.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**Prefeito Municipal**





**Decreto n.º 951, de 08 de junho de 2.005**

(Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 939, de 25 de maio de 2005)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º**- Fica revogado o Decreto nº 939, de 25 de maio de 2005, que permite o uso bem público localizado na rua Pará nº 777, dentro do Terminal Rodoviário consistente nos boxes 02, 03 e 04, pela Sra. Valéria Maria Alves Leonel.

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de junho de 2005

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 952, de 08 de junho de 2.005**

(Dispõe sobre designação dos membros da equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

**Diretor:** Elizabeth Capecci Siqueira

**Vice Diretor:** Isabel Cristina Silva Oliveira

**Advogada:** Dra Maria Cristina Saliba de Arruda Campos

**Dentista:** Dr. Osvaldo Rizzo

**Arquiteta:** Davison Cardoso Pinheiro

**Veterinária:** Adriana Ferraz

**Escriturária:** Marcília Picinini

**Agentes de Saneamento:**

Ana de Lourdes Mioni Nakamura

Gilberto Augusto Vicente

Sérgio Ricardo Gomes

Eunice Corrêa Barbosa

**Auxiliares de Campo:**

Maria Cecília Vieira Rosolim

Valdecir Benedito Cardoso

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de junho de 2005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Ligue grátis para a Câmara de Avaré:**  
**Disque:**  
**0800-7710999**

**Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!**

Na internet entre no site: [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) e dê sugestões aos vereadores.

**Decreto nº 954 de 09 de Junho de 2.004**

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providencias)

**Joselyr Benedito Silvestre**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV abrir nos termos do Parágrafo Único do 7º da Lei Municipal nº 538 de 29 de Dezembro de 2.003, e da Lei Municipal nº 670 de 25/11/2004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 10.000,00 (Cinco Mil Reais)**, para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificações da Despesa	Valor
01.			Instituto de Previdência Municipal	
01.01.00			Instituto de Previdência e Dependencias	
	44.90.52.01	09.272.020.2.002	Equipamentos Material Permanente	10.000,00
<b>Total</b>				<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-

Local	Códigos	Geral	Especificações da Despesa	Valor
01.			Instituto de Previdência Municipal	
01.01.00			Instituto de Previdência e Dependencias	
	3.1.90.01.01	09.272.020.2.003	Aposentadorias e Reformas	10.000,00
<b>Total</b>				<b>10.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 09 de Junho de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Postos de Venda de Cartões da Zona Azul

A Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário de Avaré, através da Divisão de Estacionamento Regulamentado, informa os postos de venda de cartões da Zona Azul:

- Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543
- Banca de Jornais (Dalaqua)** - Rua S. Catarina, 1411
- Banca Central** - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
- Banca do Mercado** - Praça da Independência, s/nº
- Abavil** - Rua Pernambuco, 1346
- Farmácia Cortês** - Praça da Independência, 06
- A Baiúca** - Rua Rio Grande do Sul, 1389
- Babucha** - Rua Pernambuco, 1472
- Casa Chaddad** - Largo São João, 200
- Victória Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290
- Farmácia São Bento** - Rua Pernambuco, 1318
- Farmais** - Rua Rio Grande do Sul, 1355
- Clínica do Tênis** - Rua Pernambuco, 1521
- Drogaria do Povo** - Praça da Independência, 35
- Café do Ponto** - Rua Santa Catarina, 1386





## CONFISSÃO DE DÍVIDA

**INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AVARÉ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVARÉPREV.**

Pelo presente instrumento de **CONFISSÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**, que se regerá pela Lei Municipal nº 726, de 18 de maio de 2.005 e protocolo administrativo nº ....., tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juca Novaes nº 1169, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joselyr Benedito Silvestre, doravante denominado **DEVEDOR**, confessa dever ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVARÉPREV**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ceará nº 1393, Centro, Avaré-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.087.115/0001-41, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Oswaldo Bouças Mendes, doravante denominado **CREADOR**, a importância de **R\$ 562.693,18 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Dezoito Centavos)**, discriminada no anexo 01 que deste instrumento faz parte integrante, por falta de recolhimento das contribuições previdenciárias previstas no artigo 4º da Lei Municipal nº 476/2003, e propõe pagar esta dívida mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado confessado, ficando, entretanto, ressalvado ao CREDOR o direito de apurar a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O DEVEDOR obriga-se, também, a efetuar, nos prazos, o recolhimento das contribuições que vencerem após a data da assinatura desta **CONFISSÃO DE DÍVIDA**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A CONFISSÃO DE DÍVIDA constante deste instrumento é definitiva e irratável, ressalvados os privilégios assegurados ao CREDOR para a cobrança da dívida, que ficará suspensa enquanto cumpridas todas as obrigações assumidas pelo DEVEDOR.

### CLÁUSULA QUARTA:

4.1. O débito, ora confessado consolidado em reais após o cálculo de todas as correções e juros devidos até a presente data, **será dividido em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas**, atualizadas pela UFM do Município de Avaré, com vencimentos todo o dia 10 de cada mês, conforme anexo 1.

### CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Constituem motivos para a rescisão deste acordo, independente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) falta de pagamento de três parcelas sucessivas ou não, ou falta de recolhimento integral das contribuições referida na cláusula 2ª.

### CLÁUSULA SEXTA:

6.1. A rescisão deste acordo implicará, no pagamento dos acréscimos legais sobre o saldo, sujeitando-se o DEVEDOR à sua Cobrança Judicial, com as respectivas custas processuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Este instrumento, em decorrência de sua rescisão, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas. Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2005.

Pelo Município:

Pelo Credor:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVARÉPREV  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

Testemunhas:

1. Nome:	2. Nome:
R.G.:	R.G.:
C.P.F.:	C.P.F.:

## ANEXO I

Dívida da Prefeitura

- Débito total atualizado em reais:

- a) R\$ 562.693,18 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Dezoito Centavos);
- b) Cálculo atualizado e válido até 30/06/2005.

Condições de Pagamento

- a) a importância acima descrita será paga em 20 parcelas mensais e sucessivas consoante o disposto na Lei Municipal nº 726, de 18 maio de 2005 ;
- b) o valor das parcelas serão atualizados pela Unidade Fiscal do Município de Avaré;
- c) poderá haver, por parte do Devedor, a antecipação de parcelas sempre que os recursos financeiros do Credor forem insuficientes para a cobertura de suas despesas mensais;
- d) o pagamento das parcelas ocorrerá todo o dia 10 de cada mês.

# A CAÇA CONTINUA!!!



**A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA  
E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO,  
POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR  
AEDES AEGYPTI**

## AJUDE A COMBATÊ-LO



**Não deixe água acumulada em pneus,  
garratas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.**

# SINTOMAS

**Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos,  
nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo,  
falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento  
da gengiva e nariz.**

# Mutuários assinam contratos com a CDHU

Os mutuários que foram contemplados com sua casa própria através do sorteio da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) assinaram o contrato na última terça-feira (dia 07/06) na Câmara Municipal. São 75 casas que serão construídas em regime de mutirão no Bairro Água do Camargo.

Antes de dar início às assinaturas dos contratos, representantes da CDHU fizeram uma breve explicação de como vai funcionar o sistema de mutirão para construção das casas, com ênfase ao "livro de ponto" que deverá ser assinado por cada representante de família participante assim que der início à jornada diária de trabalho. "Ninguém vai trabalhar mais do que ninguém. Serão dezesseis horas de trabalho semanais com supervisão técnica, cabendo a cada mutuário a mão-de-obra necessária. Com relação a transporte de pessoas que residam longe do conjunto habitacional, vamos solicitar à Prefeitura que auxilie aqueles que realmente necessitarem", informaram os representantes da CDHU.

O financiamento é de 25 anos e o mutuário pagará uma prestação no valor de 15% de seu salário. Para quem ganha salário mínimo, o valor da prestação hoje seria de aproximadamente R\$ 40,00. As moradias serão erguidas em terrenos de 240m<sup>2</sup> e terão uma área construída de 43,18m<sup>2</sup>. São as chamadas plantas Padrão TI 24A, que conta com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. A previsão é de que as obras se iniciem ainda este mês de junho. As moradias deverão ser entregues aos beneficiados em



Os contratos foram assinados na terça-feira, dia 7, no Plenário da Câmara Municipal

até 20 meses, ou seja, até o final de 2006.

Ainda no evento de assinaturas a CDHU promoveu também o sorteio de 9 beneficiários e 27 suplentes deficientes, inscritos para o empreendimento Avaré F1.

## O Programa

Programa Pró-lar - Mutirão Associativo visa o incentivo da produção de moradias de interesse social, em parceria com as Associações Comunitárias (no caso de Avaré a parceria foi feita com a Prefeitura) e o maior mérito

é o de oferecer à população de baixa renda a oportunidade de adquirir a casa própria. O trabalho em regime de mutirão caracteriza-se pela participação voluntária e não remunerada das famílias interessadas em adquirir uma unidade habitacional, utilizando sua

própria mão-de-obra.

O Mutirão Associativo realizado pela CDHU é viável e rápido, com repasse de verbas direto às associações, que contam com o apoio técnico-administrativo-social de uma Assessoria Técnica. O sistema mostra, na prática, ser

possível incentivar os mutirantes a trabalharem e solucionarem os problemas de forma coletiva, como a aquisição do terreno, que pode ser doado à CDHU, desde que previamente aprovado pela Companhia. A CDHU, com a área doada ou adquirida previamente, executa a infraestrutura, fornece ou aprova o projeto, repassa os recursos às Associações e supervisiona as obras. As Associações indicam as famílias, compram o material de construção, contratam Assessoria Técnica e mão-de-obra especializada, e administram as obras, que são executadas pelos futuros moradores em regime de mutirão.

O programa é destinado às famílias organizadas em Associações com renda mensal entre 1 e 10 salários mínimos, que residam ou trabalhem no município há pelo menos 3 anos e que não sejam proprietárias de imóvel. *(Colaboração: Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal)*

**Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal e nas Bancas de Jornais da cidade**

**Motorista: Dirija com cuidado e respeite a sinalização**

**Pedestre: Tenha atenção e atravesse na faixa**

Mensagem da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário  
**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**

# Copa Revelação de Futsal conhece seus campeões

No último sábado (dia 04/06), no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão, foi realizada a rodada decisiva da XI Copa Revelação Regional de Futsal. O evento contou com a participação de 40 equipes de Avaré e região que disputaram o título em seis categorias. Foram realizados 74 jogos e em nenhum deles ocorreu WO, mostrando a seriedade do

evento que foi organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, com total apoio da Prefeitura de Avaré.

Na categoria fraldinha a equipe campeã foi a AA Avareense que na final venceu o Centro Avareense por 3x2. O artilheiro da categoria foi Paulo Vitor (AA Avareense) que anotou 6 gols. O goleiro menos vazado foi Pedro Tamas-

sia (AA Avareense), com apenas 8 gols sofridos.

Na categoria pré-mirim o título também ficou com a AA Avareense que venceu Arandu por 7x3. O artilheiro da categoria foi Vitor José (AA Avareense) que anotou 5 gols. O goleiro menos vazado foi Gabriel (AA Avareense) que sofreu apenas 8 gols.

Na categoria mirim a SEME/Polícia Civil foi a campeã ao vencer a AA Avareense por 6x5. O artilheiro da categoria foi Augusto (SEME/Polícia Civil) que marcou 5 gols. O goleiro menos vazado foi Matheus (SEME/Polícia Civil) com apenas 9 gols.

Na categoria infantil o Colégio Pitágoras foi o campeão ao bater a AA Avareense por 9x3. O artilheiro da categoria foi Matheus (Colégio Pitágoras) que anotou 16



**A AA Avareense foi campeã em duas categorias**

gols. O goleiro menos vazado foi Leonardo (Colégio Pitágoras), que sofreu 17 gols.

Na categoria infante o título ficou para o Juventude que venceu o Sport Soró por 9x8. O artilheiro foi Amauri (Sport Soró) que anotou 12 gols. O troféu de goleiro menos vazado ficou para Bonafide (Juv-

tude), que sofreu 16 gols.

Na categoria feminina a equipe da SEME/Polícia Civil ficou com o título ao bater o Sport Soró por 3x1. A artilheira foi Ana Carolina (SEME/Polícia Civil) com 11 gols. A goleira menos vazada foi Débora (SEME/Polícia Civil) com 7 gols sofridos.



**A Copa Revelação contou com a participação de 40 equipes de Avaré e região que disputaram o título em seis categorias**

## Abertas inscrições para a Fampop 2005

Já estão abertas as inscrições para a eliminatória avareense da Fampop. Os músicos avareenses que desejarem participar do festival, que é um dos principais do país, poderão fazer sua inscrição gratuitamente até o dia 10 de julho. Após esta data será cobrada uma taxa de R\$ 15,00.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura, no Centro Cultural Djanira Motta e Silva, Rua Minas Gerais nº 274. Maiores in-

formações poderão ser obtidas pelo telefone 3733 3046.

A pré-eliminatória avareense será realizada nos dias 22 e 23 de julho no Centro Avareense, onde serão definidas as 12 músicas que participarão da eliminatória avareense no Ginásio Kim Negrão, no dia 8 de setembro.

A fase nacional da Fampop acontece nos dias 9, 10 e 11 de setembro no Ginásio Kim Negrão.

## SEME consegue bons resultados no Circuito Regional de Futsal

As equipes de futsal da Secretaria Municipal de Esportes de Avaré (SEME) obtiveram bons resultados jogando fora de casa pela Copa Regional de Futsal. As partidas foram realizadas em Bauru contra as equipes do SESI. Na categoria infante os dois times empataram por 5x5. Na categoria infante vitória do time bauruense venceu por 4x3. Na categoria pré-mirim empate entre os dois times por 2x2. Na categoria mirim, outro empate, desta vez por 3x3.

No próximo final de semana as equipes da SEME voltam a jogar no sábado e no domingo. No sábado (dia 11/06) os jogos serão em Avaré, no Ginásio Kim Negrão contra as equipes do BTC de Botucatu. No domin-

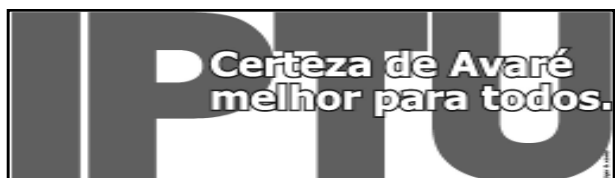
go (12/06) os avareenses vão até São Manoel jogar contra as equipes da casa. Os confrontos estarão acontecendo nas categorias infante, infantil, pré-mirim e mirim.

### Futebol

No sábado acontece mais uma rodada da Fase Municipal do Campeonato Menores de Futebol. Serão realizadas quatro partidas entre as equipes de Avaré. No Estádio do São Paulo FC, a partir das 8h30 jogam Fluminense x Vila Jardim com partidas nas categorias dentinho, dente de leite e dentão. No Estádio da Ferroviária, às 8h30, jogam AABB x Cruzeiro pela categoria dente de leite. O evento conta ainda outras duas equipes: AA Avareense e SEME/Polícia Civil.

### Handebol

No último fim de semana a equipe de handebol feminina da SEME foi a campeã da Liga Paulista de Handebol, que foi realizada na cidade de São Vicente. Na primeira fase as atletas de Avaré enfrentaram Sorocaba, Itatiba e São Vicente. Na decisão o time avareense voltou a jogar contra Itatiba e venceu por 10x7. Na partida decisiva a técnica Juliana Cardoso contou com Eliziane, Andressa, Ariana, Adriana, Laryssa, Claudia (1 gol), Amanda, Clarissa, Thais (2 gols), Giseli (4 gols), Dayane e Talita, o time ainda conta com Sonia Cardoso como assistente técnica. A equipe vem se preparando bem e espera conseguir bons resultados nos Jogos Regionais.



# “Arraiá do Nhô Musa” traz Hugo e Tiago como atração

A Comissão Organizadora do XIII “Arraiá do Nhô Musa” confirmou a programação da festa que estará acontecendo nos dias 17, 18 e 19 de junho. O evento é uma realização da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em parceria com as Se-

cretarias de Cultura, Educação, Comunicação e Administração e o total empenho da Prefeitura de Avaré.

A grande atração do evento deste ano será o show da dupla Hugo e Tiago, que estará acontecendo no dia 18. Durante o evento haverá uma

grande quantidade de barracas que serão administradas pelas escolas municipais e estaduais, entidades sociais e clubes de serviço. Em reunião realizada entre os organizadores ficou definido que cada entidade ficará com a renda de sua barraca.

## XIII Grande Arraial de Avaré “Arraiá do Nhô Musa”

### Programação

#### Dia 17/06 (sexta-feira)

**19h00** – Abertura oficial com Missa Campal seguida do levantamento oficial do mastro dos Santos Juninos

**20h00** – Quadrilhão (FREA)

**20h30** – Show Serginho Baka e Banda

**21h30** – Bingão

**22h30** – Show Rodrigo Oliveira e Ricardo

#### Dia 18/06 (sábado)

**17h00** – Quadrilha (Creche José Maria Porto)

**17h20** – Quadrilha (CATI)

**17h40** – Dança “Etc e Tal” – Sandy e Júnior (EMEF Maneco Dionísio)

**18h00** – Dança “Sistema Bruto” – Chitãozinho e Xororó (EMEIEF Dona Anna Novaes de Carvalho)

**18h20** – Dança Gaúcha da Chinoca (EMEIEF Dona Anna Novaes de Carvalho)

**18h40** – Quadrilha “Música Clima de Rodeio” (EMEF Professor Clarindo Macedo)

**19h00** – Dança com fita (EMEIEF Alzira Pavão)

**19h30** – Concurso Rinha do Arraial

**20h30** – Entrega de prêmios dos Concursos de Desenho, Redação e Poesia

**21h00** – Bingão

**22h00** – Show Hugo e Tiago

#### Dia 19/06 (domingo)

**16h20** – Dança de São Paulo a Belém (EMEIES Prof. Flávio Nascimento)

**16h40** – Dança “Bandeiras” (Creche Jandira Pereira)

**17h00** – Dança “Festa Louca” (Associação Centro Comunitário Bandeirantes)

**17h30** – Histórico Poético do Nhô Musa (EMEIEF Dona Anna Novaes de Carvalho)

**18h00** – Entrega de prêmios dos concursos: Barraca Melhor Decorada e Barraca Mais Animada

**18h30** – Show Grupo Altstyma

**20h00** – Bingão

**21h00** – Show Caçulas do Forró

## Ator comemora 25 anos de carreira com show de humor

O ator e professor avarense, Beto Camargo está comemorando 25 anos de carreira com um grandioso show de humor no Teatro Municipal de Avaré. Serão três apresentações nos dias 10, 11 e 12 de junho, sempre a partir das 20h30.

Beto Camargo, em parceria, já montou diversas peças, como “Terra, Cadê Seus Filhos”, “Trilogia de Dois”, “Depois de Viverem Felizes Para Sempre”, “Os Cobaias Também Amam”, “Onde Enfiou Esse Anel?”, “Será que Viveram Felizes Para Sempre”, “Em Busca da Fada Encantada”, entre outras.

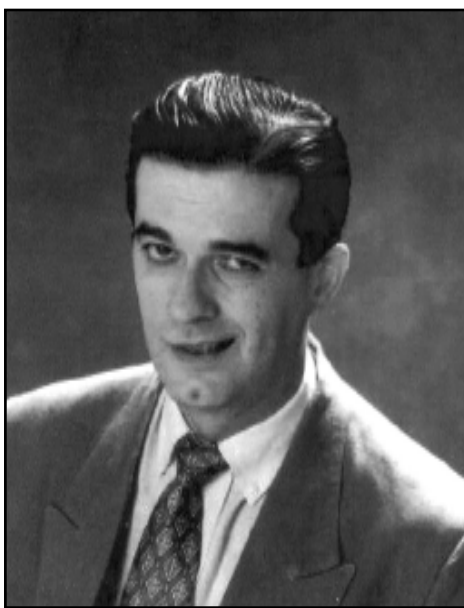
No show de 25 anos de carreira, Beto Camargo promete fazer a platéia morrer de rir, com diversas imitações, como: Silvio Santos, Clodovil, Gil Gomes. O show também conta com quadros inéditos, como o português que nunca tinha assistido a uma partida de futebol, como seria nossa chegada ao inferno no dia do julgamento final, entre outros. Além de tudo isso a apre-

sentação conta com um grande número de piadas com os mais diversos temas.

Beto foi um dos primeiros artistas a atuarem em Avaré e continuar sua carreira até hoje. Mesmo quando nem havia teatro, o ator sempre atuou em praças públicas com espetáculos de teatro, fazendo “Os Sombras”, “Charles Chaplin”. Ele também animou bares de madrugada, sempre com quadros de humor ou piadas.

No rádio esteve no ar com “Os Radiotas” e depois com “Beto Camargo Show”, na antiga Rádio 101 FM, hoje Interativa. Também teve passagens pela Paulista, Panorama e Rádio A.

O show será uma super produção com muita luz e



musica sem parar. Um show frenético no estilo dos melhores shows de humor da capital. São vinte e dois personagens que entram e saem de uma forma ágil sem perder o ritmo. O show terá uma hora e trinta minutos de muito humor, palhaçada e pastelão, bem ao seu estilo.

Os ingressos estarão a venda na bilheteria do teatro antes da apresentação, mas podem ser encontrados com desconto, ao preço de R\$ 5,00 na Interhouse.